

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N.º 007/2023

Processo Administrativo N.º 008/2023 – Pregão Eletrônico N.º 05/2023
 Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.
 Contratada: MARCOS WAGNER FONSECA LOPES 58404805253 – MCV INFOTEC, inscrita no CNPJ nº 38.393.863/0001-49.
 Objeto: Aquisição de 2 (dois) notebooks, conforme especificações do Termo de Referência TR.DAF.003.2023.
 Vigência: 03 (três) meses.
 Valor Global Estimado: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).
 Dotação orçamentária: Próprio.
 Fonte de Recurso: Próprio.
 Pela Contratante: Flexa Ribeiro e André Macêdo.
 Pela Contratada: Marcos Wagner Fonseca Lopes.
 Foro: Belém/PA.
 Data de Assinatura: 12 de abril de 2023.

Protocolo: 926184

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 067/2023 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/424745; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:
 COLABORADORA: LETICIA GUEDES LOBATO, matrícula 5930412/2, ocupante do cargo de Gerente de Suprimentos.
 OBJETIVO: Realizar visita técnica com as empresas participantes da licitação Presencial nº 001/2023-CPL/CODEC
 DESTINO: Castanhal
 PERÍODO: 26/04/2023
 QTDE: ½ diária
 Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de abril de 2023.
 LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 926193**ATA DE ASSEMBLÉIA**

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, CNPJ N.º 13.095.405/0001-00, REALIZADA EM 13.04.2023. Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 15h (quinze horas), a acionista da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 13.095.405/0001-00, com sede nesta capital, Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se na sala de reuniões da CAZBAR, em Assembleia Geral Ordinária. Estiveram presentes: a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, representada por seu Presidente LUTFALA DE CASTRO BITAR, na qualidade de única acionista da CAZBAR, o Sr. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO, Diretor Administrativo e financeiro da CAZBAR e RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico da CAZBAR. Tendo constatado que o único acionista presente, por seu representante, satisfaz as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral em primeira convocação, foram iniciados os trabalhos na hora prevista, dispensando-se ainda a obrigatoriedade de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76 e as publicações dos anúncios referidos pelo artigo 133 da mesma Lei, na forma de seu parágrafo quarto. A Assembleia Geral Ordinária foi instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, para atuar como secretário. O Sr. Presidente solicitou que fosse lida a pauta da Assembleia Geral Ordinária, com o seguinte teor: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO-AGE - COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR. Fica convocada, a empresa Acionista, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária no dia 19/04/2021, às 10:30, na sede desta Companhia, situada à Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, sala A, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberar sobre a seguinte PAUTA – 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022. 1.2 – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. 1.3 – O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Item 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2022 – o Sr. Presidente apresentou situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2022. Tendo sido lido e discutido, os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram as contas apresentadas. Em seguida, ao item 1.2 da pauta

da AGO, o Presidente registrou que a Companhia obteve, no ano de 2022 como i) Lucro líquido do Exercício: R\$ 92.136,17; ii) Reserva legal (5%): R\$ 4.606,81; iii) Saldo de Lucro Remanescente: R\$ 87.529,36. Concluída a exposição, o presidente pôs a matéria em discussão e votação. O presidente, informou que na forma do art. 30 do Estatuto Social, a proposição da Diretoria Executiva em relação à destinação do Saldo de Lucro Remanescente de R\$ 87.529,36 é a de constituição de Reserva de Lucro a Realizar. Colocada a matéria em votação, as contas, relatórios e a destinação do Saldo de Lucro Remanescente foram aprovadas por unanimidade e sem ressalvas. Item 1.3 – O que ocorrer - Em seguida, o presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Sem manifestações. Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras, parecer dos auditores independentes, dentre outros atos, foram devidamente publicados no Site da Central de Balanços SPED <https://www.gov.br/centraldebalancos/>. Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença da única acionista da Companhia, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Em seguida o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Raimundo de Almeida Wanderley que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Lutfala de Castro Bitar - Presidente da CAZBAR - Acionista; Raimundo de Almeida Wanderley - Secretário e Diretor Técnico CAZBAR; José Artur Guedes Tourinho - Diretor Administrativo e Financeiro CAZBAR. Belém, 13 de abril de 2023.

Protocolo: 926255

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato: 009/2023 – JUCEPA.**

PAE nº 2023/242098

Exercício: 2023

Valor do contrato: O preço de cada sala é R\$ 2.025,00 (dois mil, vinte e cinco reais), totalizando o valor mensal de R\$4.050,00 (quatro mil, cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil, seiscentos reais).

Objeto: O objeto deste contrato é a locação de duas salas, salas 203 e 204 no edifício New Office 753, anexo ao Supermercado Preço Baixo, no endereço TRAVESSA SN 03, nº 753 A, SALA 301; ANEXO 1, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-744.1.2. A locação das duas salas totalizam 102 m2, contendo um banheiro em cada sala e piso tipo porcelanato.

Contratado: PEZZIN & FREITAS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 43.119.085/0001-34, SITUADA NA endereço: TRAVESSA SN-3,753 A, SALA 301; ANEXO 1, CIDADE NOVA, ANANINDEUA, PA, CEP 67.133-744.

Orçamento:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil/Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros – PJ-Fonte: 01501000061/02501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)PI: 2070008783c Data de assinatura: 14/04/2023

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 926206**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Contrato Nº: 014/2020 – JUCEPA.**

PAE Nº 2022/1359163

Exercício: 2023.

Data da Assinatura: 03/04/2023.

Vigência: 04/04/2023 a 03/04/2024.

Valor total estimado anual: R\$ 29.848,74 (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Objeto:CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO. 1.1. De acordo com o art. 24, inciso XVI da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 014/2020, por 12 (doze) meses no período de 04/04/2023 a 03/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DE REAJUSTE

Valor Unitário da publicação – passa de R\$ 7,00 para R\$ 7,40. Valor Anual estimado do contrato – passa de R\$ 28.235, 29 para R\$ 29.848,74.

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE

CNPJ: 04.835.476/0001-01